

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Comunicado nº 03-2018

Itajaí(SC), 01 de fevereiro de 2018.

Prezados associados e demais moradores de Cabeçudas;

Diante dos inúmeros questionamentos sobre a cessão de imagens do Sistema de Monitoramento de Câmeras – SisMoC, que possuímos em nosso bairro, cabe destacar algumas considerações:

- O Sistema de Monitoramento conta atualmente com 34 câmeras e 3 antenas de retransmissão dispostas em pontos estratégicos do bairro;

Todo o Sistema é privado, e de propriedade da Associação de Moradores de Cabeçudas;

Apesar de ser um sistema privado, é necessário atender a regras rigorosas de cessão das imagens, e divulgação das informações obtidas através do monitoramento, isso para garantir a privacidade dos cidadãos (moradores ou não);

Atendendo a recomendações da Polícia Militar de SC, da Diretoria Jurídica da AMC, por imposição estatutária da AMC, e contratual com a Minister, as imagens somente serão cedidas para atender requerimento de autoridade policial, por determinação judicial ou solicitação por escrito de morador associado à AMC;

- As solicitações realizadas por moradores associados à AMC devem ser realizadas por escrito e encaminhadas ao Presidente, ou ao Diretor de Segurança através do e-mail:

associacaomoradorescabecudas@gmail.com:

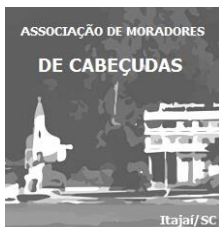
Deve constar na solicitação; data, horário, endereço e número do Boletim de Ocorrência, além de outras informações que julgar necessário para uma melhor identificação da situação;

O Presidente, ou o Diretor de Segurança, encaminhará ofício a empresa Minister, que terá até 2 (dois) dias úteis para atender à solicitação;

- As imagens produzidas pelo SisMoC permanecerão armazenadas nos servidores da empresa Minister por um período que pode variar de no mínimo 15 (quinze), até o limite máximo de 30 (trinta) dias, tempo limitado em função da capacidade de armazenamento, e que após este prazo serão renovadas, sequencialmente;

É vedado à Minister fornecer imagens do SisMoC diretamente a moradores ou quaisquer outras pessoas; salvo solicitações da Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público ou determinação judicial.

- Concluindo, as imagens gravadas estão disponíveis para esclarecer situações que envolvam a segurança dos moradores associados ou não, visitantes e as residências, desde que sejam respeitadas as regras acima mencionadas.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Boletim de Ocorrência

Aproveitamos a oportunidade para reforçar a extrema importância da realização dos BOs, para qualquer ocorrência que afete a segurança ou o bem-estar dos moradores do Bairro, pois estes boletins serão classificados e considerados nas estatísticas dos Órgãos de Segurança Pública. Tais dados se constituem na base para justificar as ações de policiamento e fiscalização mais intensivas nos bairros.

O Boletim de Ocorrência pode ser confeccionado através do site www.delegaciaeletronica.sc.gov.br;

A **Delegacia Virtual** é um serviço prestado pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para o registro de ocorrências, disponibilizado ao Cidadão, via Internet, 24 horas por dia. Seu objetivo é fornecer comodidade ao cidadão no registro dos tipos de ocorrência ali elencados, sem a necessidade de deslocamento até a Delegacia.

João Carlos Santos
Presidente (47) 99651-7548

Jocsã Esteves
Diretor de Segurança (47) 99999-3930

associacaomoradorescabecudas@gmail.com